

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.992/0001-03, com sede à Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, na cidade de Cabeceira Grande-MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº. MG 14.526.692, e do CPF nº 069.988.046-79, e a empresa **HM CONSTRUMIX**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Unai, n. 317, Centro, nesta cidade de Cabeceira Grande-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.094.628/0001-02, representada pelo senhor Hyago Augusto Macedo Matos, portador da carteira de identidade nº. 19.095.391 – SSP/MG, CPF nº. 092.648.016-26, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de agosto de 2024, considerando a prorrogação do prazo do Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a construção do novo plenário da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará, sem ônus para a **CONTRATADA**, a publicação do extrato do presente aditamento.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Cabeceira Grande, 23 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
Robson Ribeiro dos Santos - Presidente
Contratante

HM CONSTRUMIX
Hyago Augusto Macedo Matos
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: